



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 27 de agosto de 2026.

Ofício nº 2781 2026

Resposta ao Requerimento nº 36/2026 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho, em anexo, as respostas elaboradas pelo secretário de governo.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



REQUERIMENTO Nº 36/2026

EMENTA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2026, ESPECIALMENTE QUANTO À CRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SUA NECESSIDADE, CRITÉRIOS DE ESCOLHA E EVENTUAL EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PREVIAMENTE INDICADOS PARA OCUPAÇÃO DAS FUNÇÕES

PROTOCOLO GERAL N. _____

DATA 12 08 26

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis informações e esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 20/2026, especialmente no que se refere ao aumento do número de funções de confiança e às respectivas vantagens remuneratórias.

Considerando que o referido Projeto de Lei prevê alteração no número de funções de confiança existentes na Administração Municipal, e considerando a necessidade de que o Poder Legislativo tenha conhecimento dos fundamentos administrativos, financeiros e técnicos que justificaram a proposta, REQUER-SE o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Qual é a justificativa técnica e administrativa para o aumento do número de funções de confiança previsto no Projeto de Lei nº 20/2026?
2. Por qual motivo foi estabelecido especificamente o acréscimo de 07 (sete) funções de confiança? Quais estudos, levantamentos ou necessidades administrativas fundamentaram a definição desse número?
3. Quais Secretarias, departamentos ou setores da Administração Municipal serão contemplados com as novas funções de confiança?
4. Quais são as atribuições, responsabilidades e requisitos exigidos para o exercício de cada uma das novas funções?
5. Qual será o valor da gratificação ou vantagem financeira vinculada a cada função de confiança criada ou ampliada?
6. Qual será o impacto financeiro e orçamentário anual decorrente da criação/ampliação dessas funções, incluindo encargos e demais reflexos na folha de pagamento?
7. Foi realizado estudo demonstrando a necessidade de criação das referidas funções? Em caso positivo, encaminhar cópia do estudo, parecer técnico ou documento que tenha fundamentado a proposta.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

8. Existem atualmente servidores municipais exercendo atribuições que correspondem às funções de confiança que se pretende criar ou ampliar? Em caso positivo, informar quais funções e quais setores.
9. Já existem servidores previamente indicados ou escolhidos para ocupar as 07 (sete) novas funções de confiança? Em caso positivo, informar os nomes, cargos efetivos de origem e as respectivas funções que deverão ocupar.
10. Caso já existam nomes previamente definidos, quais foram os critérios utilizados para a escolha desses servidores?
11. Houve processo interno de seleção, avaliação de competência, análise de experiência profissional ou outro procedimento para definição dos servidores que poderão ocupar as funções? Em caso positivo, encaminhar os documentos correspondentes.
12. A Administração Municipal pretende realizar processo de seleção interna para preenchimento das novas funções ou as nomeações serão realizadas diretamente pelo Chefe do Poder Executivo?
13. Por qual razão as alterações remuneratórias decorrentes do Projeto de Lei nº 20/2026 beneficiariam especificamente os ocupantes das funções de confiança, enquanto os demais servidores municipais permanecerão sujeitos apenas ao reajuste geral/legal eventualmente concedido à categoria?
14. Qual é a justificativa para a diferenciação remuneratória entre os servidores abrangidos pelas novas funções de confiança e os demais servidores públicos municipais?
15. A Administração realizou estudo comparativo demonstrando que os valores propostos para as funções de confiança são compatíveis com as atribuições, responsabilidades e complexidade dos cargos? Em caso positivo, encaminhar cópia.
16. O aumento das funções de confiança decorre de alguma alteração na estrutura administrativa do Município, aumento da demanda dos serviços públicos ou criação de novas atribuições? Especificar.
17. Houve manifestação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Jurídica ou outro órgão técnico acerca da necessidade e conveniência da medida? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos pareceres.
18. O Projeto de Lei nº 20/2026 foi acompanhado da necessária estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da legislação aplicável? Em caso positivo, encaminhar cópia do documento.
19. O Município possui disponibilidade orçamentária e financeira para suportar, de forma permanente, as despesas decorrentes da criação ou ampliação das funções de confiança?



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

20. Informar qual será o impacto da medida sobre o limite de despesa com pessoal, considerando os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
21. Há previsão de criação ou ampliação de outras funções de confiança durante o exercício de 2026 ou nos exercícios seguintes? Em caso positivo, informar quais e em quais setores.
22. Por fim, informar se o Poder Executivo possui planejamento para revisão geral da estrutura remuneratória dos demais servidores municipais, além do reajuste legal anual, considerando que o Projeto de Lei nº 20/2026 prevê vantagem específica para determinadas funções.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é obter esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 20/2026, especialmente quanto à proposta de aumento do número de funções de confiança e às respectivas vantagens remuneratórias.

A criação ou ampliação de funções de confiança deve estar fundamentada em efetiva necessidade administrativa, com definição clara das atribuições, responsabilidades, requisitos e critérios utilizados para sua ocupação, especialmente por envolver aumento permanente de despesa com pessoal. Também se mostra necessário esclarecer a razão pela qual foram estabelecidas especificamente 07 (sete) novas funções, bem como se já existem servidores previamente indicados para ocupá-las e quais critérios serão utilizados para as respectivas designações.

O questionamento se faz ainda mais relevante diante da necessidade de compreender a diferença de tratamento remuneratório entre os servidores que poderão ocupar as funções de confiança e os demais servidores municipais, que, em princípio, estarão sujeitos apenas ao reajuste geral/legal aplicável à categoria.

Não se pretende, com o presente requerimento, questionar previamente a legalidade ou a conveniência da proposta, mas assegurar que o Poder Legislativo disponha de informações suficientes para analisar adequadamente o Projeto de Lei nº 20/2026, especialmente quanto à necessidade administrativa, ao impacto financeiro, aos critérios de escolha dos servidores e à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



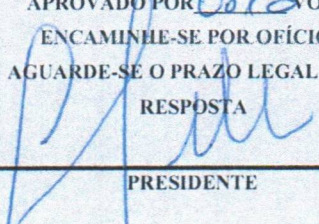
Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

Dessa forma, as informações solicitadas são indispensáveis ao exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo Municipal.

Bom Jesus dos Perdões, 12 de agosto de 2026.

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA <u>12/08/26</u>  SECRETÁRIO(A)	DESPACHO: APROVADO POR <u>08/10</u> VOTOS ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA  PRESIDENTE	PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO OFÍCIO N° <u>98/26</u> DATA <u>13/08/26</u> PROT. EX. N° _____ DATA ____/____/____ SECRETARIA DA CÂMARA
--	---	---

Bom Jesus dos Perdões, 25 de agosto de 2026

Ofício nº 276/2026

À Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Assunto: Resposta ao requerimento nº 36/2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 36/2026, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino, aprovado por essa Egrégia Casa de Leis, referente a solicitação de informações sobre o projeto de Lei nº 20/2026, especialmente quanto à criação e/ou ampliação do número de funções de confiança, sua necessidade, critérios de escolha e eventual existência de servidores previamente indicados para **ocupação das funções**. Encaminhamos, a seguir, os esclarecimentos:

1) Qual é a justificativa técnica e administrativa para o aumento do número de funções de confiança previsto no Projeto de Lei nº 20/2026?

Informamos que alguns servidores dos setores burocráticos essenciais ao funcionamento da administração pública, vem exercendo atividades de coordenação sem ocupar a função relativa ao mesmo.

2) Por qual motivo foi estabelecido especificamente o acréscimo de 07 (sete) funções de confiança? Quais estudos, levantamentos ou necessidades administrativas fundamentaram a definição desse número?

O número foi estabelecido tendo em vista a identificação de atividades atribuídas aos cargos solicitados.

3) Quais Secretarias, departamentos ou setores da Administração Municipal serão contemplados com as novas funções de confiança?

Diversas secretarias.

4) Quais são as atribuições, responsabilidades e requisitos exigidos para o exercício de cada uma das novas funções?

As atribuições resumem-se em comando de atividades ou equipe de trabalho.

5) Qual será o valor da gratificação ou vantagem financeira vinculada a cada função de confiança criada ou ampliada?

Para a função de coordenador 70% da referência g, e para a função de encarregado 50% da referência g.



- 6) **Qual será o impacto financeiro e orçamentário anual decorrente da criação/ampliação dessas funções, incluindo encargos e demais reflexos na folha de pagamento?**
Conforme estudo anexado ao projeto de lei.
- 7) **Foi realizado estudo demonstrando a necessidade de criação das referidas funções? Em caso positivo, encaminhar cópia do estudo, parecer técnico ou documento que tenha fundamentado a proposta.**
Conforme resposta nº2
- 8) **Existem atualmente servidores municipais exercendo atribuições que correspondem às funções de confiança que se pretende criar ou ampliar? Em caso positivo, informar quais funções e quais setores.**
Sim. Secretaria de Serviços e Secretaria de Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente.
- 9) **Já existem servidores previamente indicados ou escolhidos para ocupar as 07 (sete) novas funções de confiança? Em caso positivo, informar os nomes, cargos efetivos de origem e as respectivas funções que deverão ocupar.**
Não.
- 10) **Caso já existam nomes previamente definidos, quais foram os critérios utilizados para a escolha desses servidores?**
Pergunta prejudicada.
- 11) **Houve processo interno de seleção, avaliação de competência, análise de experiência profissional ou outro procedimento para definição dos servidores que poderão ocupar as funções? Em caso positivo, encaminhar os documentos correspondentes.**
Pergunta prejudicada.
- 12) **A Administração Municipal pretende realizar processo de seleção interna para preenchimento das novas funções ou as nomeações serão realizadas diretamente pelo Chefe do Poder Executivo?**
Não.
- 13) **Por qual razão as alterações remuneratórias decorrentes do Projeto de Lei nº 20/2026 beneficiariam especificamente os ocupantes das funções de confiança, enquanto os demais servidores municipais permanecerão sujeitos apenas ao reajuste geral/legal eventualmente concedido à categoria?**
Necessidade de remunerar atividades de comando.

- 14) Qual é a justificativa para a diferenciação remuneratória entre os servidores abrangidos pelas novas funções de confiança e os demais servidores públicos municipais?**

Conforme resposta nº 13.

- 15) A Administração realizou estudo comparativo demonstrando que os valores propostos para as funções de confiança são compatíveis com as atribuições, responsabilidades e complexidade dos cargos? Em caso positivo, encaminhar cópia.**

Os valores já foram estabelecidos conforme lei 2106 de 06 de março de 2012.

- 16) O aumento das funções de confiança decorre de alguma alteração na estrutura administrativa do Município, aumento da demanda dos serviços públicos ou criação de novas atribuições? Especificar.**

Conforme resposta nº 1

- 17) Houve manifestação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Jurídica ou outro órgão técnico acerca da necessidade e conveniência da medida? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos pareceres.**

A proposta de aumento da alteração na estrutura da secretaria é prerrogativa do chefe do executivo.

- 18) O Projeto de Lei nº 20/2026 foi acompanhado da necessária estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da legislação aplicável? Em caso positivo, encaminhar cópia do documento.**

Sim. Anexo ao projeto.

- 19) O Município possui disponibilidade orçamentária e financeira para suportar, de forma permanente, as despesas decorrentes da criação ou ampliação das funções de confiança?**

Sim.

- 20) Informar qual será o impacto da medida sobre o limite de despesa com pessoal, considerando os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Anexo ao projeto de lei.

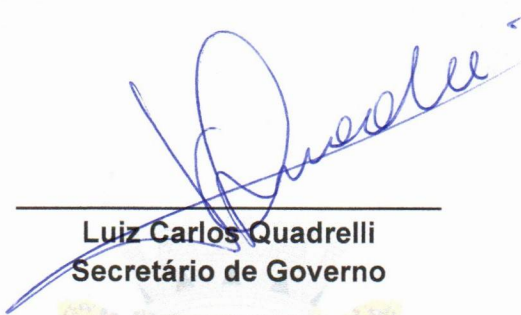
- 21) Há previsão de criação ou ampliação de outras funções de confiança durante o exercício de 2026 ou nos exercícios seguintes? Em caso positivo, informar quais e em quais setores.**

Não.



22) Por fim, informar se o Poder Executivo possui planejamento para revisão geral da estrutura remuneratória dos demais servidores municipais, além do reajuste legal anual, considerando que o Projeto de Lei nº 20/2026 prevê vantagem específica para determinadas funções.

Sim. Existe a intenção de realizar estudo para rever a estrutura administrativa da secretaria que não se vincula as vantagens recebidas por exercer função de confiança.



Luiz Carlos Quadrelli
Secretário de Governo



Bom Jesus dos
PERDÕES
PREFEITURA